



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação direta de empresa(s) para prestação de serviço de inspeções veiculares, aferição, selagem e manutenção de tacógrafo, aquisição de placas veiculares, discos e bobinas de tacógrafo, para uso dos órgãos ou entidades do Município de Lindóia do Sul, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso II, do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com as empresas Jessica Alicia Wermerier, para o item 05; Meqtac Conotacógrafos Oeste LTDA, para o item 06; Demoliner & Cia LTDA, para os itens 01 e 04; e Demoliner Serviços Automotivos LTDA, para os itens 07, 08 e 09, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 17 de maio de 2024.

**Neudi Angelo Bertol**  
Prefeito Municipal

**Dilvo Busanello**  
Secretário de Infraestrutura e Transportes

**Tania Rissi Cason**  
Secretária Municipal de Saúde

**Luciano Barbosa Lizzi**  
Diretor de Esportes